



L I D O
Em 27/1/16
Secretaria Legislativa

PROJETO DE LEI Nº ^{PL 1068 /2016} .6
(Deputada Celina Leão e Outros)

Institui o Dia de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão de Bombeiro Civil no âmbito do Distrito Federal.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica instituído o "Dia de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão de Bombeiro Civil" no âmbito do Distrito Federal, a ser comemorado anualmente no dia 12 de janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

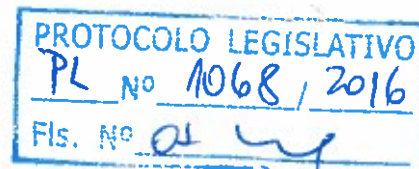
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo instituir o dia de combate ao exercício ilegal da profissão de bombeiro civil.

Apesar de regulamentada pela Lei Federal nº 11.901 de 12 de janeiro de 2009, a profissão de Bombeiro Civil ainda tem sido praticada por pessoas totalmente despreparadas, que visam tão somente o lucro com o exercício ilegal da profissão, trabalham sem registro e sem credenciamento no órgão de classe, desrespeitam preceitos éticos e mancham o nome dos profissionais sérios e qualificados.

O dia escolhido coincide com a data da Lei que regulamenta a profissão de Bombeiro Civil no país e o objetivo é conscientizar a população da contratação apenas dos profissionais qualificados e devidamente registrados, comprometidos com a segurança da população do Distrito Federal.



SECRETARIA LEGISLATIVA 27/01/2016 14:16

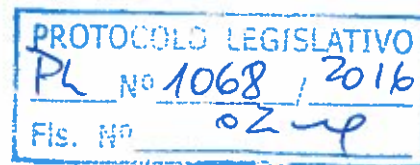
Handwritten signature



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Celina Leão - PPS



Diante o exposto, esperamos contar com a colaboração dos nobres pares desta casa de leis para aprovação da presente proposição.



Sala das sessões,

de 2016.


Celina Leão - PPS
Deputada Distrital

Agaciel Maia - PTC
Deputado Distrital

Bispo Renato Andrade – PR
Deputado Distrital

Chico Leite – REDE
Deputado Distrital

Chico Vigilante – PT
Deputado Distrital

Cláudio Abrantes - REDE
Deputado Distrital

Cristiano Araújo - S/Partido
Deputado Distrital

Juarezão - S/Partido
Deputado Distrital

Júlio César - PRB
Deputado Distrital

Liliane Roriz - PTB
Deputada Distrital

Lira – PHS
Deputado Distrital


Luzia de Paula – REDE
Deputada Distrital

Prof. Israel Batista – PV
Deputado Distrital


Prof. Reginaldo Veras – PDT
Deputado Distrital


Rafael Prudente – PMDB
Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro – PPS
Deputado Distrital


Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Robério Negreiros - S/Partido
Deputado Distrital

Rodrigo Delmasso – PTN
Deputado Distrital

Roosevelt Vilela – PSB
Deputado Distrital

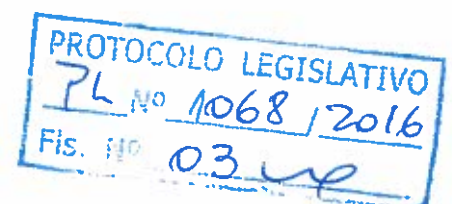


Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital

Telma Rufino - S/Partido
Deputada Distrital

Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

Wellington Luiz - PMDB
Deputado Distrital





CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Unidade responsável: Secretaria Legislativa

Assunto: Distribuição do Projeto de Lei nº 1.068/16 que “Institui o dia de combate ao exercício ilegal da profissão de bombeiro civil no âmbito do Distrito Federal”.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, e em análise de mérito, na CESC (RICL, art. 69, I, “c”), e, em análise de admissibilidade na CCJ (RICL, art. 63, I).

Em 28/04/16

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

